



DECRETO Nº 5850, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ITEM XIV, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO 2734, DE 27 DE MARÇO DE 2001, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.520.691,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil, seiscentos e noventa e um reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:


04.	D E A G U A	
04.01.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
17.512.0020.1015	Obras em Saneamento	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 1.520.691,00
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
100 065	OP. DE CRÉD. - TROCA DE REDE FINISA	
Total		R\$ 1.520.691,00

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de credito FINISA CT 0533244-28..... R\$ 1.520.691,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 06 de janeiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos normativos